



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTRATOS

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2024 GOINFRA/GI-GEDEP-CON-22495

- 1 Os servidores da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, mencionados no quadro adiante, tendo por finalidade a participação no **26º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária - ENACOR e 49ª Reunião Anual de Pavimentação - RAPv** a ser realizado nos dias 19 a 22 de agosto de 2024, na cidade de Aracaju no Estado de Sergipe, firmam individualmente o compromisso, no termos do Regulamento do Decreto Estadual nº 9.738/2020:
- a) Irei cumprir integralmente as exigências curriculares;
 - b) Arcarei com o valor do investimento financeiro caso reprove/não obtenha o certificado; e
 - c) Arcarei com o valor do investimento financeiro caso ocorra exoneração/demissão/aposentadoria voluntária/licença para tratar de interesses particulares ou vacância devido à posse em outro cargo inacumulável em outro ente federativo em até 6(seis) meses após a conclusão da ação educacional.

QUADRO I: SERVIDORES INDICADOS

Servidor	Cargo	Lotação
Andrea de Brito Machado Dias	Diretora Financeira	DIRETORIA FINANCEIRA - DFI
Ana Maria Naves Rodvalho Barbosa	Gerente de Controle de Programas Especiais	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DPL
Alessandra Marques Arruda	Diretora da Segurança Viária	DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA - DSV
Laysa Nubia de Amorim	Gerente da Gerência de Operação	DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA - DSV
Reginaldo Rosa da Paixão	Gerente de Melhoramentos Rodoviários	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA
Aliny Rezende Mendonça	Assessora Técnica da Diretoria de Manutenção	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA
Fábio Louzada Batista	Gerente de Administração e Fiscalização	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA
Allysson Guilherme Faria Rocha	Gerente de Manutenção Viária	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA

Janaína Borges Silvério Teixeira	Diretora de Gestão Integrada e Membro da Comissão Organizadora do ENACOR 2026 (Goiás)	DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA - DGI
Aloísio Augusto de Almeida Pires	Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias	DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR
Fabício Clausen Silva Pereira	Gerente de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana	DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR
Isaque Vargas Tinoco	Gerente de Obras de Artes Especiais	DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR
Breno Queiroz Barreto	Gestor de Infraestrutura	DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR
Gabriel de Oliveira Martins	Gestor de Infraestrutura	DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR
Lara Costa Alves	Engenheira Civil	DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR
Izabel Andreia Sanches	Engenheira Civil	DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR
Jovan Martins Rios	Chefe de Gabinete	CHEFIA DE GABINETE
Flávio Cavalcante Reis	Assessor Técnico	CHEFIA DE GABINETE
Rander Emiliano Garcia	Chefe do Escritório de Projetos	CHEFIA DE GABINETE
Yuri Matheus Araujo Pinheiro Matos	Procurador do Estado	PROCURADORIA SETORIAL

TAIS TANER DA SILVA
Apoio Técnico - Contratos
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

GOIANIA, 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA BORGES SILVERIO TEIXEIRA, Diretor (a)**, em 10/07/2024, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO, Gestor (a) Governamental**, em 10/07/2024, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA COSTA ALVES, Engenheiro (a) Civil**, em 10/07/2024, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RANDER EMILIANO GARCIA, Assessor (a)**, em 10/07/2024, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Assessor (a)**, em 10/07/2024, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALINY REZENDE MENDONCA, Assessor (a)**, em 10/07/2024, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE VARGAS TINOCO, Gerente**, em 10/07/2024, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARQUES DE ARRUDA, Diretor**, em 10/07/2024, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE BRITO MACHADO DIAS, Diretor (a)**, em 10/07/2024, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS, Gestor (a) Governamental**, em 10/07/2024, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ELIZABETH DOS SANTOS BORGES, Diretor (a)**, em 10/07/2024, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON GUILHERME FARIA ROCHA, Gerente**, em 10/07/2024, às 18:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA, Gerente**, em 11/07/2024, às 08:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL ANDREIA SANCHES, Assistente**, em 11/07/2024, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA NAVES RODOVALHO BARBOSA, Gerente**, em 11/07/2024, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES, Gerente**, em 11/07/2024, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOVAN MARTINS RIOS, Chefe de Gabinete**, em 11/07/2024, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAYZA NUBIA DE AMORIM, Gerente**, em 11/07/2024, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA, Gerente**, em 11/07/2024, às 12:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62003151** e o código CRC **5BB448E2**.

CONTRATOS

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20 - Bairro BAIRRO CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 3,5 (62)3265-4127



Referência: Processo nº 202400036006784



SEI 62003151